



STICMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2023/2024**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANAPOLIS/GO**, na pessoa do
seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social,
e Legislação pertinentes, **CONVOCA**, todos os **Trabalhadores da
Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de:
**Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO,
Rialma/GO e Rubiataba/GO**, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que
ser realizará no dia **no dia 14 de abril de 2023 às 15h:30min em 1ª
convocação e às 16h:00min em 2ª convocação;**

Convoca a categoria **profissional dos Trabalhadores na Indústria da
Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de
Móveis e Marcenarias)**, com abrangência territorial em Anápolis/GO,
associados, filiados ou não, a participarem de Assembleia Geral, a
realizar-se em sua sede, sito à Praça das Mães nº 112, Setor Central,
Anápolis-GO, **no dia 14 de abril de 2023 às 16h:30min em 1ª convocação e
às 17h:00min em 2ª convocação;**

Convoca ainda a categoria **profissional dos Trabalhadores da
Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e
distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos
municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO,
Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, associados,
filiados ou não, para participarem de Assembleia Geral, a realizar-se
em sua sede, sito à Praça das Mães nº 112, Setor Central, Anápolis-GO,
no dia 14 de abril de 2023 às 17h:30min em 1ª convocação e às
18h:00min em 2ª convocação; a fim de discutirem e deliberarem sobre
a seguinte ordem do dia:

1º - deflagração da campanha salarial da categoria do ano de 2023,
com data base em 1º de maio, com manutenção das conquistas
pré-existentes e acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores
2º elaboração e aprovação da pauta das reivindicações econômicas e
sociais e autorização para o Sindicato integrar as negociações das
mesmas em pauta única e firmar convenções Coletivas, PLR e acordos
coletivos, e outorga de tais poderes ao Sindicato com os mesmos
objetivos **3ª** aprovação desconto de contribuições para sustentação
financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de maio de 2023,
abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva,
com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de
incidência e de recolhimento, estabelecer a forma de recolhimento e
repasso das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas
judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento pelo
Sindicato Profissional; **4ª** Propor ação de cumprimento em face das
empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas
de Trabalho vigentes e a vigor **5º** Aprovar outras medidas de interesse
da Categoria.

Anápolis, 10 de abril de 2023.

**Leoni Antônio de Moraes
PRESIDENTE**